



RESOLUÇÃO N° 282-CONSAD, 25 de janeiro de 2023.

*Declara a perda do mandato da conselheira
Nair Portela Silva Coutinho junto ao
Conselho de Administração/CONSAD,
conforme prevê o art. 64, § 2º do Regimento
Geral.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o previsto no *art.16, inciso III do Estatuto, combinado com o art. 64, § 2º do Regimento Geral*;

Considerando o que consta no Processo nº 1412/2023-70;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a perda do mandato da conselheira **Nair Portela Silva Coutinho** junto ao Conselho de Administração/CONSAD, por ausências injustificadas no período de 25.08.2020 a 06.07.2022 ex vi do art. 64, § 2º do Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão e sua consequente vacância.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO